

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 07/P/2011**Assunto: ELABORAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS**

O Manual de Procedimentos sistematiza o funcionamento de um serviço e dá a conhecer as regras e procedimentos no que à sua área de actuação diz respeito. Desta forma obtém-se a uniformização de procedimentos de forma a facilitar a organização interna dos serviços. O Manual é um documento aberto e em constante reestruturação de acordo com as alterações que se vão dando.

Na elaboração do Manual não poderá deixar de se ter em conta que este se dirige a ser compreendido por quem não conhece o serviço, ou seja, deverá ser perceptível por todos e não apenas por quem desempenha as tarefas/actividades.

Sendo que o Manual de Procedimentos é indispensável para um funcionamento eficaz, todos os Serviços deverão elaborar um conjunto de elementos que considerem necessários para nele serem integrados.

Os elementos a constar do Manual serão os que os serviços considerarem necessários, não esquecendo que deverão obedecer ao estipulado pelos Estatutos do ISEL como sendo as suas atribuições, mas deverão, pelo menos, constar os seguintes:

Estrutura Orgânica

Definir as funções, posições hierárquicas, responsabilidades, delegações de poderes e substituições em casos de ausência;

Competências

Definir as tarefas/actividades dos serviços assim como de núcleos que os integrem;

Descrição e documentação de procedimentos

Descrever as fases das operações de cada processo com a indicação dos órgãos e pessoas que as executam, evitando a segregação de funções. Esta descrição poderá ser feita através de fluxogramas para um melhor entendimento do processo;

Anexos

Inclusão dos Regulamentos internos dos serviços, formulários utilizados e respectivas instruções de preenchimento e legislação aplicável.

Considerando que o Gabinete de Auditoria Interna (GAI), de acordo com o estipulado no seu Regulamento Interno na alínea a) do artigo 2º, irá compilar e manter actualizado o Manual de Procedimentos do ISEL, os manuais de cada serviço, após a sua aprovação, deverão ser enviados a este Gabinete-GAI.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 30 de Maio de 2011.

O PRESIDENTE DO ISEL



Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor-Coordenador com agregação

JCQ/MD